



**PORTARIA GP Nº 302/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do Sr. **GERALDO DA SILVA,** servidor deste município, matrícula nº 1947-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE MAIO DE 2023.**

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.23 12:13:32 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

